



**Prefeitura de
Tamboril**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA DE SAÚDE, do município de TAMBORIL, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores e Decreto Nº 9.412, de 19 de Julho de 2018, considerando o que consta do presente processo administrativos de Dispensa de Licitação Nº 083/2022-DL, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS AOS SEGUINTE SISTEMAS: CNES – CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE, BPA – BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL, SIA – SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR, AIH – AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR, ADEQUAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRAL – PPI NO MODULO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

TAMBORIL - CE, 01 de AGOSTO de 2022.

CICERA ERICA NASCIMENTO SANTANA
ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA DE SAÚDE